



São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Ao

Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras

Senhores:

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964 de 25/09/2019, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base:	06/2021
Documentos:	<ul style="list-style-type: none">• Balanço Patrimonial• Demonstração do Resultado• Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido• Demonstração dos Fluxos de Caixa• Demonstração do Resultado Abrangente• Notas Explicativas
Data publicação no site:	20/08/2021
Sítio eletrônico de publicação:	www.cooperalesp.com.br

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

3. Finalizando, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, através do e-mail cooperalesp@al.sp.gov.br

Atenciosamente,

C.C.M. dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Cooperalesp
CNPJ: 04.791.645/0001-40

CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO
Diretor Presidente

FABIO GENARO
Contador CRC 1SP215.304/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/06/2021
(Em Reais)

Cooperativa de Crédito Mutuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de SP - COOPERAESP

CNPJ nº 04.791.645/0001-40

ATIVO		30/06/2021	30/06/2020	PASSIVO		30/06/2021	30/06/2020
CIRCULANTE	NOTA	9.844.787	11.745.010	CIRCULANTE	NOTA	1.007.638	580.706
Caixa e Equivalentes de Caixa	(NOTA 04)	131.524	163.808	Cobrança e Arrec de Trib e Assemelhados		9.196	7
Títulos e Valores Mobiliários	(NOTA 04)	6.751.893	7.276.696	Obrigações Sociais e Estatutárias	(NOTA 09)	891.861	507.323
<u>Operações de Crédito</u>	(NOTA 05)	<u>2.868.911</u>	<u>3.157.923</u>	Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 10)	12.597	10.775
Empréstimos		2.961.173	3.324.674	Diversas	(NOTA 11)	93.985	62.600
(-) Prov. p/ Cred. Liquidação Duvidosa		(92.262)	(166.751)				
Outros Créditos	(NOTA 06)	87.573	1.141.906				
Outros Valores e Bens	(NOTA 07)	4.886	4.677				
NÃO CIRCULANTE		8.840.831	6.676.480	NÃO CIRCULANTE		-	-
<u>Operações de Crédito</u>	(NOTA 05)	<u>8.811.819</u>	<u>6.642.115</u>				
Empréstimos		9.098.791	6.955.641				
(-) Prov. p/ Cred. Liquidação Duvidosa		(286.972)	(313.526)				
<u>Investimentos</u>	(NOTA 08)	<u>14.423</u>	<u>14.204</u>	Outras Obrigações			
Outros Investimentos		14.423	14.204	Provisões de Contigência		-	-
<u>Imobilizado de Uso</u>	(NOTA 08)	<u>8.526</u>	<u>11.577</u>				
Outras Imobilizações de Uso		49.094	48.595				
(-) Depreciação Acumulada		(40.568)	(37.018)				
<u>Intangível</u>	(NOTA 08)	<u>6.063</u>	<u>8.585</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.677.980	17.840.784
Outros Ativos Intangíveis		14.688	14.688	Capital Social	(NOTA 13 a)	15.901.982	15.540.002
(-) Amortização Acumulada		(8.625)	(6.103)	RESERVA LEGAL	(NOTA 13 b)	1.065.906	979.208
				Sobra ou Perdas Acumuladas	(NOTA 13 c)	710.093	690.900
				Sobras ou Perdas do Período		-	630.674
TOTAL DO ATIVO		18.685.618	18.421.490	TOTAL DO PASSIVO		18.685.618	18.421.490

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em Reais)

Cooperativa de Crédito Mutuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de SP - COOPERALES
CNPJ nº 04.791.645/0001-40

	1º SEMESTRE DE 2021	1º SEMESTRE DE 2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.159.073	1.111.202
Operações de Crédito	1.065.340	1.070.367
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	93.732	40.835
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11.604	(74.690)
Operações de Captação no Mercado	-	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	11.604	(74.690)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.170.677	1.036.512
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(464.154)	(407.375)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(252.872)	(224.902)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(209.782)	(181.451)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(1.500)	(1.151)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	-	128
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	706.523	629.137
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	4.342	1.880
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	4.342	1.990
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-	(110)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	710.865	631.017
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(772)	(343)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	710.093	630.674
F A T E S	-	-
Reserva Legal	-	-
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE	710.093	630.674
JUROS AO CAPITAL	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

Cooperativa de Crédito Mutuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de SP - COOPERALES
CNPJ nº 04.791.645/0001-40

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2019	15.626.237	979.208	690.900	17.296.345
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Constituição de Reservas				-
Ao Capital				-
Integralização/Subscrição de capital	1.880.596			1.880.596
(-) Devolução de Capital	(1.966.831)			(1.966.831)
Integralização de Juros ao Capital	-			-
IRRF sobre Juros ao Capital				-
Sobras ou Perdas Líquidas			630.674	630.674
FATES - Atos Não Cooperativos				-
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva			-	-
. F A T E S - Ato Cooperativo				-
Saldos em 30/06/2020	15.540.002	979.208	1.321.574	17.840.784
Mutações do Período	(86.235)	-	630.674	544.439
Saldos em 31/12/2020	16.770.153	1.065.906	736.933	18.572.992
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Constituição de Reservas				-
Ao Capital	736.933		(736.933)	-
Integralização/Subscrição de capital	1.941.218			1.941.218
(-) Devolução de Capital	(3.546.323)			(3.546.323)
Integralização de Juros ao Capital			-	-
IRRF sobre Juros ao Capital				-
Sobras ou Perdas Líquidas			710.093	710.093
FATES - Atos Não Cooperativos				-
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva			-	-
. F A T E S - Ato Cooperativo				-
Saldos em 30/06/2021	15.901.981	1.065.906	710.093	17.677.980
Mutações do Período	(868.172)	-	(26.840)	(895.012)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

Cooperativa de Crédito Mutuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de SP - COOPERALES
CNPJ nº 04.791.645/0001-40

	1º SEMESTRE DE 2021	1º SEMESTRE DE 2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Sobras/Perdas do Exercício	710.865	631.017
IRPJ / CSLL	(772)	(343)
Participação dos Funcionários	-	-
Provisão para Operações de Crédito	(83.551)	74.690
Depreciações e Amortizações	3.037	3.016
	<u>629.579</u>	<u>708.380</u>
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		
Operações de Crédito	153.445	107.368
Outros Créditos	5.671	(48.428)
Outros Valores e Bens	1.270	8.479
Depósitos	-	-
Outras Obrigações	133.332	(29.011)
	<u>293.718</u>	<u>38.408</u>
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	<u>923.297</u>	<u>746.788</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aportes de capital e Investimento (-)	-	(8.341)
Aquisição de Imobilizações de Uso (-)	-	(935)
Aquisições do intangível (-)	-	-
Baixa do Imobilizado de Uso	-	110
Baixa de Investimentos	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>-</u>	<u>(9.166)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento por novos aportes de Capital	2.678.151	1.880.596
Devolução de Capital à Cooperados	(3.546.323)	(1.966.831)
Destinação de Sobras Exercício Anterior	(736.933)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>(1.605.105)</u>	<u>(86.235)</u>
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
No início do período	7.565.225	6.789.117
No fim do período	6.883.417	7.440.504
	(681.808)	651.387

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

Cooperativa de Crédito Mutuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de SP - COOPERALES
CNPJ nº 04.791.645/0001-40

	1º SEMESTRE DE 2021	1º SEMESTRE DE 2020
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO	710.093	630.674
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	710.093	630.674

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 18/06/2001. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; e CPC 33 – Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/2015. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários, títulos e valores mobiliários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas da FNCC, Cecresp Corretora de Seguros e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, equipamentos e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 30 de junho de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2021.

NOTA 04 – EQUIVALENTES DE CAIXA

Referem-se as disponibilidades, aplicações em títulos e valores mobiliários de alta liquidez da Cooperativa.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Disponibilidades	131.524	163.808
Títulos e Valores Mobiliários	6.751.893	7.276.696
Total	6.883.417	7.440.504

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Financiamento	Total em 30/06/2021	Total da Provisão em 30/06/2021	Total em 30/06/2020	Total da Provisão em 30/06/2020
AA	0,0%	Normal	-	-	-	-	-	-
A	0,5%	Normal	9.323.395	-	9.323.395	(46.617)	7.549.722	(37.749)
B	1%	Normal	1.875.806	-	1.875.806	(18.758)	1.673.116	(16.731)
B	1%	Vencidas	-	-	-	-	-	-
C	3%	Normal	501.962	-	501.962	(15.059)	550.770	(16.523)
C	3%	Vencidas	-	-	-	-	19.415	(582)
D	10%	Normal	-	-	-	-	1.895	(190)
D	10%	Vencidas	-	-	-	-	-	-
E	30%	Normal	78.079	-	78.079	(23.424)	55.229	(16.569)
E	30%	Vencidas	-	-	-	-	22.728	(6.818)
F	50%	Normal	10.691	-	10.691	(5.346)	4.395	(2.198)
F	50%	Vencidas	-	-	-	-	40.255	(20.128)
G	70%	Normal	-	-	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	-	-	-	-	-	-
H	100%	Normal	270.031	-	270.031	(270.031)	270.087	(270.087)
H	100%	Vencidas	-	-	-	-	92.703	(92.703)
Total Normal			12.059.964	-	12.059.964	(332.617)	10.105.214	(360.046)
Total Vencido			-	-	-	(46.617)	175.101	(120.231)
Total Geral			12.059.964	-	12.059.964	(379.234)	10.280.315	(480.277)
Provisões (-)			(379.234)	-	(379.234)		(480.277)	
Total Líquido			11.680.730	-	11.680.730		9.800.038	

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

Em cumprimento às orientações do Banco Central do Brasil, a Cooperativa adota a exigência contida no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.682/1999, que estabelece que a classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definida considerando aquela que apresentar maior risco.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 30/06/2021
Empréstimos	796.317	2.164.855	9.098.792	12.059.964
Total	796.317	2.164.855	9.098.792	12.059.964

(Valores expressos em reais – R\$)

Obs.: Não possui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	30/06/2021		30/06/2020	
	Empréstimo	Total da Carteira	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas	12.059.964	12.059.964	10.280.315	10.280.315
Total	12.059.964	12.059.964	10.280.315	10.280.315

(Valores expressos em reais – R\$)

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Saldo Inicial	(462.785)	(405.587)
Provisão no período	11.604	(74.690)
Reversão para prejuízo	71.947	-
Total	(379.234)	(480.277)

(Valores expressos em reais – R\$)

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	30/06/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	304.890	2,53%	218.002	2,12%
10 maiores devedores	2.287.215	18,97%	1.571.029	15,28%
20 maiores devedores	3.854.735	31,96%	2.585.209	25,15%

(Valores expressos em reais – R\$)

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução n° 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Saldo Inicial	504.737	561.360
Valor das operações transferidas no período	71.947	-
Valor das operações recuperadas no período	(10.715)	(50.623)
Total	565.969	510.737

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos	30/06/2021			30/06/2020
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	8.506	-	8.506	7.788
Adiantamentos p/ pagtos de nossa conta	111	-	111	287
Devedores diversos (cotas de capital Sicoob Central Cecresp)	-	-	-	1.089.554
Devedores diversos (seguro prestamista)	78.956	-	78.956	44.277
Total	87.573	-	87.573	1.141.906

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 07 - OUTROS VALORES E BENS**Despesas Antecipadas**

Refere-se a importâncias pagas pela Cooperativa (seguros/ benefícios aos empregados) sendo as despesas apropriadas de acordo com sua competência:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas antecipadas - Benefícios (VA/VR)	3.539	3.436
Despesas antecipadas - Benefícios (VT)	334	-
Despesas antecipadas - Seguros	1.013	1.241
Total	4.886	4.677

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 08 – PERMANENTE**a) Investimentos**

O saldo é representado por quotas da FNCC, Cecresp Corretora de Seguros e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2021	30/06/2020
FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito	10.227	10.008
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	1.176	1.176
Cecresp Corretora de Seguros	3.020	3.020
Total	14.423	14.204

(Valores expressos em reais – R\$)

b) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	30/06/2021			30/06/2020	Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	31.103	(23.342)	7.761	10.358	10%
Sistema de comunicação	459	(392)	67	113	10%
Sistema de processamento de dados	17.532	(16.834)	698	1.106	20%
Total	49.094	(40.568)	8.526	11.577	

(Valores expressos em reais – R\$)

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

c) Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pela legislação vigente:

Intangível	30/06/2021			30/06/2020	Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	14.688	(8.625)	6.063	8.585	20%
Total	14.688	(8.625)	6.063	8.585	

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	149.332	124.386
Remuneração do Capital a Pagar - (Juros s/ Capital Social)	28.591	21.168
Cotas de capital / Sobras - a pagar (b)	713.938	330.785
Provisão p/ Participação nas Sobras - empregados	-	30.984
Total	891.861	507.323

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e, no mínimo, de 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) As Cotas de Capital R\$ 662.212 e Sobras R\$ 51.726 - a pagar para ex-cooperados.

NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Impostos e contribuições a recolher - s/ lucros (IRPJ, CSL)	-	342
Impostos e contribuições a recolher - s/ serviços de terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSL)	334	349
Impostos e contribuições a recolher - s/ salários (IRRF, INSS, FGTS, PIS)	12.256	9.877
Impostos e contribuições a recolher - outros impostos (ISS, PIS e COFINS)	7	207
Total	12.597	10.775

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - Diversas	30/06/2021			30/06/2020
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Prov. p/ despesas c/ Pessoal -	56.688	-	56.688	49.770
Prov. p/ despesas Administrativas	250	-	250	1.500
Prov. p/ Outros Pagamentos (seguro prestamista)	37.047	-	37.047	11.330
Total	93.985	-	93.985	62.600

(Valores expressos em reais – R\$)

As operações acima são classificadas no curto prazo

NOTA 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, operações de crédito, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	30/06/2021	30/06/2020
Capital Social	15.901.982	15.540.002

(Valores expressos em reais – R\$)

	30/06/2021	30/06/2020
Total de associados	602	690

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de, no mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades no montante de R\$ 1.065.906.

(c) Destinação das Sobras

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 26/04/2021, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 736.933.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, com remuneração aprovada em Assembléia Geral.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de capital e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas em 30/06/2021:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020	% em relação à carteira 06/2020
Montante das operações ativas	706.505	205.811	2,00%

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Detalhamento das Operações Ativas:

Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação Crédito em relação à carteira
Empréstimo	706.505	(3.533)	5,86%

(Valores expressos em reais – R\$)

(b) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxas aplicadas pela Diretoria	% em relação à carteira total - movimentação em 30/06/2021
Empréstimo	1,29	1,29	1,56

(c) Detalhamento da Remuneração/Encargos Sociais:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Pró-Labore - Conselho Adm / Cédula de Presença - Conselho Fiscal	42.597	31.787
Encargos Sociais (INSS)	8.519	6.357
Total	51.116	38.144

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 15 – ÍNDICE DE BASILÉIA

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização do PR com PRE de R\$ 16.960.648 em 30 de junho de 2021.

NOTA 16 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Até o fechamento do semestre, em consultas realizadas pela Cooperativa, não existem processos judiciais em que figura como pólo passivo.

Risco Operacional

A Resolução nº. CMN 3.380/2006 define a gestão de risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. Em dezembro de 2019, a Cooperativa elaborou seu Manual de Risco Operacional elaborado por consultores indicados pela FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, entidade da qual a Cooperalesp tornou-se associada. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

Risco de Mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado previsto na Resolução nº 3.464/2007 do CMN, define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de mercado da instituição. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

Risco de Crédito

A Resolução CMN nº 3.721/2009 define como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

Risco de Liquidez

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez prevista na Resolução CMN nº 4.090/2012 define como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido a seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial para a otimização do uso do capital e para a seleção das melhores oportunidades de negócios, visando obter a melhor relação Risco x Retorno para os seus associados.

As estruturas completas para gerenciamento dos riscos estão disponíveis para acesso público na cooperativa e estão compostas pela Diretoria-Executiva e pelo agente de Controle Interno e de Risco.

São Paulo/SP, 30/06/2021

Celso de Moura Leite Ribeiro
Diretor Presidente

Fabio Genaro
Contador
CRC: 1SP 215.304/O-1